

Micromunicípios levam recursos dos grandes

Está ocorrendo um fenômeno perverso na distribuição dos recursos fiscais no Brasil. Por causa das regras do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), as receitas tributárias estão sendo drenadas dos médios e grandes municípios para os pequenos e, principalmente, para os micros - aqueles com até 5 mil habitantes. A transferência dos recursos prejudica principalmente os grandes municípios da região Sudeste - aqueles com mais de 1 milhão de habitantes.

As distorções não param aí. Os micromunicípios são aqueles com a maior quantidade de recursos fiscais por habitante, embora apenas 8,9% dos recursos sejam de receitas próprias (arrecadados no próprio município). A proeza é conseguida às custas do dinheiro do FPM, transferido pela União.

Se a maioria da população brasileira vivesse nos pequenos e micromunicípios talvez essa realidade fosse aceitável. Mas é o inverso o que ocorre. Apenas 2,2% dos brasileiros vivem em micromunicípios. A proporção eleva-se para 7,5% se forem incluídos os municípios com até 10 mil habitantes. Apenas 19,6% da população vivem em municípios com até 20 mil habitantes.

Com mais recursos fiscais, os micros e pequenos municípios deveriam investir mais em infra-estrutura e serviços sociais. Mas os dados mostram que eles concentram os maiores gastos com o Legislativo - os micromunicípios gastam proporcionalmente mais com a Câmara Municipal do que os médios e grandes municípios. Todas essas conclusões estão no estudo "Descentralização Política, Federalismo Fiscal e Criação de Municípios: o que é mau para o econômico nem sempre é bom para o social", dos economistas Gustavo Maia Gomes e Maria Cristina MacDowell, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

Os autores analisaram a descentralização política que ocorreu no Brasil, principalmente a partir de 1984, com o fim do regime militar. Na avaliação dos dois economistas, criou-se no Brasil um "federalismo municipal", pois os municípios passaram a integrar expressamente a federação - uma concepção de federalismo única no mundo e que foi sacramentada pela Constituição de 1988. Houve um aumento de recursos para os municípios e, principalmente, para aqueles de menor população.

EXCEPCIONALMENTE DEIXAMOS DE PUBLICAR HOJE A COLUNA CENA POLÍTICA, DE ARIOSTO TEIXEIRA